

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 129/2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA SOBRE  
TRECHOS DAS ESTRADAS RURAIS: ESTRADA ALVORADA, ESTRADA  
SÃO CAETANO E ESTRADA UNIÃO BAIXADÃO, SITUADOS NA ÁREA  
RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**

**DECRETO Nº 129/2025**

SÚMULA: Declara de utilidade pública sobre trechos das estradas rurais: Estrada Alvorada, Estrada São Caetano e Estrada União Baixadão, situados na área rural do Município de São José das Palmeiras - PR.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental, e investimento de recursos públicos, dentro do programa Estradas da Integração, os seguintes trechos:

Estrada Alvorada, coordena inicial: 180726.2774m E e 7251301.5767m S; e coordenadas final: 180466.8134m E e 7252439.0085m S; trecho com aproximadamente 1.240,00 metros.

Estrada São Caetano, coordena inicial: 190060.2446m E e 7249390.6071m S; e coordenadas final: 189473.0998m E e 7249222.0785m S; trecho com aproximadamente 832,00 metros.

Estrada União Baixadão, coordena inicial: 183366.7011m E e 7248226.0152m S; e coordenadas final: 182408.1719m E e 7248163.1816m S; trecho com aproximadamente 1.308,00 metros.

**Art. 2º** - Sobre os trechos mencionados no artigo 1º deste Decreto serão realizadas obras de pavimentação.

**Art. 3º** - As obras de implantação da intervenção ficam condicionadas à emissão de Licença dos órgãos ambientais, sob pena de revogação do presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições contrárias.

São José das Palmeiras – PR, 24 de setembro de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandra Nunes Marafiga

**Código Identificador:CC9C14DA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2025. Edição 3371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>